



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33



DESPACHO

Tendo em vista que o vencimento dos contratos n.º 003/2023 - Piumprev se dará em 31.12.2023, **AUTORIZO** a formalização do competente termo aditivo de prazo ao referido contrato, com base nos artigos da Lei n.º 8.666/93.

Os serviços, objeto do contrato em questão, são de natureza continuada e essenciais à rotina administrativa da gestão municipal, bem como estão sendo executados de maneira satisfatória pela contratada, havendo a necessidade em dar continuidade aos serviços.

Registra-se, ainda, que a manutenção contrato se mostra como medida mais vantajosa e econômica para esta Administração, haja vista a preservação do valor inicialmente contratado.

Encminhe-se ao setor responsável para demais providências.

Pium - TO, 26 de dezembro de 2023.

Helio Silvestre de Oliveira
Presidente do Piumprev